



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

ETP - Estudo Técnico Preliminar

O presente instrumento trata-se de estudo técnico preliminar referente à contratação de empresa especializada em engenharia da construção Civil, para execução de reforma das coberturas de dois barracões, utilizados durante eventos realizados **no Parque de Exposições Domingos Pellizzaro**, no Município de Capinzal/SC.

Segundo a Lei de Licitações 14.133/21, art. 6:

“XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;”

A contratação em apreço não se enquadra nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade elencadas pela Lei 14.133/2021, devendo ser precedida de processo licitatório. A licitação tem por objetivo tornar isonômica a participação dos interessados em obter a contratação da proposta mais vantajosa ao interesse público, primando sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Para disciplinar a matéria a Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 estabelece em seu art. 2º:

“Art. 2º Esta Lei aplica-se:
I - alienação e concessão de direito real de uso de bens;
II - compra, inclusive por encomenda;
III - locação;
IV - concessão e permissão de uso de bens públicos;
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados;
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia;
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação.

Neste caso se enquadrando ao inciso VI, por tratar-se de obras e serviços de arquitetura e engenharia.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

1. Descrição Da Necessidade

O objeto da presente licitação é a Contratação de serviços em Engenharia da construção Civil, para reforma de cobertura de dois barracões **denominados Élea de A. Rocha Panis e João Silveira de Ávila, localizados no Parque de Exposições Domingos Pellizzaro, no Município de Capinzal/SC.** Considerado que o Parque é local de realização de eventos por Entidades e Associações do Município. Desta forma, se faz necessária a reforma dos mencionados barracões, uma vez que se encontra com as coberturas comprometidas, oferecendo riscos físicos aos ocupantes e patrimoniais ao município. _

2. Requisitos Da Contratação

A execução dos serviços de reforma dos barracões deverá observar cuidadosamente o croqui. O material aplicado para a execução dos serviços será fornecidos pela contratante conforme planilha orçamentaria. A contratada deverá ser do ramo de atividade relacionada ao objeto, possuir mão de obra qualificada, não possuir registro de sanção que impeça sua contratação, e apresentar a documentação conforme exigências da Lei de Licitações 14.133/21.

Qualificação técnica da Contratada:

A contratada deverá comprovar sua qualificação técnica operacional e técnico-profissional em observância ao que está definido na Lei 14.133/2021, Art. 67. Habilitação técnica através atestado de capacidade técnica, registrado em órgão regulamentado, demonstrando, ter realizado serviços semelhante em reforma de cobertura de barracões ou equivalente. Não havendo necessidade de especificar quantitativo mínimo.

3. Solução – Levantamento De Mercado

A partir da análise mencionada, foi realizado levantamento de quantitativos tomando-se como referência os projetos, relatório técnico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, plano de trabalho e demais arquivos desenvolvidos pelo Departamento de Engenharia do Município de Capinzal.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

Para a estimativa de valores a serem praticados, tomou-se como base o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).

4. Descrição Da Solução Como Um Todo

SOLUÇÃO a execução da obra se dará de conformidade com o previsto no projeto básico, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, elaborados por setor competente, sendo a execução dos serviços realizada de forma indireta, através de empreitada por preço global.

VANTAGENS: O Município de Capinzal realiza em parceria com Entidades e Associações, eventos para fomentar a indústria o Comércio e Turismo no Parque de Exposições Domingos Pelizzaro, uma vez que o espaço será requalificado para dar mais conforto e segurança nos eventos, proporcionando benefícios no desenvolvimento econômico do Município.

DESVANTAGENS: Não foram encontradas desvantagens para a solução, uma vez que além de melhorar toda a estrutura existente no local, o Município dará condições para que as Associações e entidades realizem eventos gerando imposto na comercialização dos produtos.

ENCAMINHAMENTO: A solução atenderá as necessidades e demandas do Município.

CONCLUSÃO: A contratação do objeto se mostra viável e indispensável para o Município, pois trará grandes benefícios à comunidade, a fim de permitir melhor uso pelas Associações e Entidades, através de uma infraestrutura adequada, confortável e segura, potencializando o bem-estar de todos os usuários.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

5. Estimativa das Quantidades

Para esta contratação as quantidades foram estimadas tomando como base o projeto estrutural elaborado atentamente de modo a atender as necessidades apresentadas no uso do referido espaço, através de projeto e planilha orçamentaria detalhada e elaborada pelo departamento de Engenharia do Município de Capinzal, a qual será a referência desta obra.

| Item | Qtd e | Un | Descrição | Valor R\$ |
|------|-------|----|--|-----------|
| 1 | 01 | un | Reforma das coberturas dos barracões de Exposições Élea de A. Rocha Panis, e João Silveira de Ávila. Localizados no Parque de Exposições Domingos Pellizzaro no Município de Capinzal/SC | 37.612,42 |

6. Justificativa Para o Parcelamento ou Não da Contratação.

Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

O objeto a ser contratado pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas se dará por meio da modalidade de PREGÃO ELETRONICO pelo critério de MENOR VALOR GLOBAL, aprovado pelo departamento de Engenharia.

7. Definição se o Objeto é passível ou não de Subcontratação.

A contratada poderá subcontratar parte do serviço, até o limite de 25% do objeto do contrato. A subcontratada deverá apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente. Antes do início da execução, a empresa subcontratada deverá apresentar ART/RRT relativas aos serviços que irá desempenhar.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

8. Estimativa de Preço Para a Contratação

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é uma tabela muito utilizada no orçamento de obras em geral, mantido pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil. O valor de referência da contratação ora pretendida foi estimado em **R\$ 37.612,42** (Trinta e sete mil, seiscentos e doze reais, quarenta e dois centavos) **custeado com recursos próprios do Município de Capinzal/SC**

9. Contratações Correlatas E/OU Interdependentes

Para atendimento da necessidade institucional, o objeto do presente estudo, não possui relação com outras contratações.

10. Alinhamento com o PAC – Plano Anual de Contratações

A presente solicitação é prevista no PAC- Plano Anual de Contratações, devido ao objeto ser indispensável para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a fim de proporcionar à municipalidade um espaço adequado e estruturado.

11. Demonstração dos Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos são a melhoria da infraestrutura, da qualidade de vida e segurança dos usuários e na manipulação dos produtos aí comercializados.

12. Providências a Serem Adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas previamente à celebração do contrato.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto pretendido, não se verifica impactos ambientais na consecução da obra.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

14. Viabilidade da Contratação

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de empresa de engenharia para execução da obra das coberturas dos barracões, mostra-se viável, tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

15. Responsáveis pela elaboração do ETP

Eu Vilmar Rech, Declaro que sou responsável pela elaboração deste estudo técnico preliminar.

Capinzal, 12 de Junho de 2024.

Vilmar Rech
Diretor de Desenvolvimento Econômico